

Cláusula terceira — Este Convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

- Brasília, DF, 27 de abril de 1976
MINISTRO DA FAZENDA
Mário Henrique Simonsen
ACRE
Edson Cardoso Nunes
ALAGOAS
Oswaldo Semião Lins
AMAZONAS
Laércio da Purificação Gonçalves
BAHIA
José de Brito Alves
CEARA
Francisco Assis Bezerra
DISTRITO FEDERAL
Fernando Tupinambá Valente
ESPIRITO SANTO
Armando Duarte Rabelo
GOIAS
Antônio Augusto Azeredo Coutinho
MARANHÃO
Pedro Novais Lima
MATO GROSSO
Ottávio de Oliveira
MINAS GERAIS
João Camilo Penna
PARA
Clovís de Almeida Mátola
PARAIBA
Luís Alberto Moreira Coutinho
PARANÁ
Jayme Prosdócimo
PERNAMBUCO
Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho
PIAUI
Felipe Mendes de Oliveira
RIO DE JANEIRO
Luiz Rogério Mitrard de Castro Leite
RIO GRANDE DO NORTE
Arthur Nunes de Oliveira Filho
RIO GRANDE DO SUL
Jorge Babot Miranda
SANTA CATARINA
Ivan Oreste Bonato
SÃO PAULO
pl Nelson Gomes Teixeira
SERGIPE
Enivaldo Araújo

DECRETO N.º 7.927, DE 14 DE MAIO DE 1976

DÁ nova redação ao «caput» do artigo 1.º do Decreto de 2 de fevereiro de 1970, que fixou a frota de veículos da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria da Agricultura

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O «caput» do artigo 1.º do Decreto de 2 de fevereiro de 1970, que fixou a frota de veículos da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria da Agricultura, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º — A frota de veículos da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria da Agricultura, fica fixada nas seguintes quantidades:

- Grupo «B»: 1 veículo;
Grupo «S-1»: 1150 veículos;
Grupo «S-2»: 400 veículos;
Grupo «S-3»: 77 veículos;
Grupo «S-4»: 205 veículos».

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 6.976, de 5 de novembro de 1975.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de maio de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura

Publicado na Casa Civil, aos 14 de maio de 1976.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 7.928, DE 14 DE MAIO DE 1976

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — A Escola Estadual de 1.º Grau de Mirante do Paranapanema, passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Maria Aparecida de Azeredo Passos».

Artigo 2.º — A Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Mirante do Paranapanema passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus «José Quirino Cavalcante».

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto de 27 de outubro de 1971, que deu denominação à Escola referida no artigo anterior.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de maio de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 14 de maio de 1976.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 7.929, DE 14 DE MAIO DE 1976

Autoriza a doação de materiais usados no Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme GG — 1147-76, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração como segue:

- Pertencentes à Secretaria da Justiça de folhas 3 e 4 do CAM — 272-76 — Casa de Detenção de São Paulo.
Pertencentes à Secretaria da Fazenda de folhas 47 do CAM — 471-74 — Divisão de Material e Serviços — DAS-3 — Seção de Materiais — AS-33;
de folhas 3 do CAM — 423-76 — Coordenação da Administração Tributária — DRT do Vale do Paraíba — Taubaté;
de folhas 3 do CAM — 424-76 — Coordenação da Administração Tributária — DRT do Vale do Paraíba — Taubaté;
de folhas 3 do CAM — 449-76 — Coordenação da Administração Tributária — DRT — Setor de Administração de Material.
Pertencentes à Secretaria da Agricultura de folhas 73 do CAM — 844-70 — Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — DIRA de Sorocaba;
de folhas 3 do CAM — 431-76 — Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária — Instituto de Zootecnia.
Pertencentes à Secretaria dos Transportes de folhas 3 e 4 do CAM — 597-75 — Departamento de Estradas de Rodagem — Divisão Regional de São José do Rio Preto.
Pertencentes à Secretaria da Educação de folhas 49 do CAM — 608-74 — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília;
de folhas 4, 6 e 8 do CAM — 475-76 — Coordenadoria do Ensino Básico e Normal — III Divisão Regional de Educação do Vale do Paraíba — E.E. do Sertão dos Macaquinhos — E.E. do Bairro da Estiva e 2ª E.E. do Bairro dos Macacos;
de folhas 4 e 5 do CAM — 476-76 — Coordenadoria do Ensino Básico e Normal — III DRE do Vale do Paraíba — Ginásio Estadual "Dr. João

IMPrensa Oficial do Estado
DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente: Wanduycck Freltas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS:

RUA DA MOOCA, 1839

ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO, DIÁRIO DA JUSTIÇA E DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Table with 2 columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES and FUNCIONARIOS ESTADUAIS. Rows for Anual and Semestral with prices in Cr\$.

VENDA AVULSA

Table with 2 columns: Número do dia and Número atrasado. Prices in Cr\$.

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que constar do recibo. A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura...

Table with 2 columns: Publicidade and Assinaturas. Rows for Ramal 20, 21, 23 and Ramal 29, 50, 60.

DIRETORIA

Telefones Diretos:

Table with 2 columns: Position and Phone Number. Includes Diretor Superintendente, Diretor Administrativo, etc.

DIRETORIA COMERCIAL

Table with 2 columns: Seção de Compras and Phone Number.

PUBLICIDADE

Agência Central: Rua Maria Antônia, 294 256-7232

Pedro Cardoso" — Pindamonhangaba e Colégio Estadual "Comendador Teixeira Pombo" — Tremembé;
de folhas 5 do CAM — 499-76 — Coordenadoria de Ensino Básico e Normal — III Divisão Regional de Educação do Vale do Paraíba — 1ª E.E. do Bairro dos Macacos.
Pertencentes à Secretaria da Segurança Pública de folhas 3 do CAM — 1154-75 — Departamento Estadual de Trânsito;
de folhas 3 a 7 do CAM — 500-76 — Polícia Militar do Estado de São Paulo
Pertencentes à Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia de folhas 3 do CAM — 460-76 — Departamento Administrativo — Seção de Transportes.
Pertencentes à Secretaria da Saúde de folhas 3 do CAM — 253-76 — Divisão Regional de Saúde do Vale do Paraíba — Centro de Saúde de Taubaté;
de folhas 3 do CAM — 271-76 — Coordenadoria de Saúde Mental — Hospital Psiquiátrico Pinei — M — DPI — 1;
de folhas 3 do CAM — 397-76 — Coordenadoria de Saúde Hospital Psiquiátrico Pinei — Amoxarifacoe;
de folhas 3 do CAM — 448-76 — Coordenadoria dos Serviços Técnicos Especializados — Instituto de Saúde;
de folhas 4 do CAM — 530-76 — Coordenadoria de Assistência Hospitalar — Hospital Anchieta;
de folhas 4 do CAM — 532-76 — Coordenadoria de Assistência Hospitalar — Departamento de Hospitais de Tisiologia — Parque Hospitalar do Mandaqui.
Pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento de folhas 3 e 4 do CAM — 513-76 — Departamento de Estatística;
de folhas 3 do CAM — 514-76 — Departamento de Estatística.
Artigo 2.º — O Departamento de Estradas de Rodagem, procederá a baixa dos materiais pertencentes ao seu patrimônio.
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 14 de maio de 1976.
PAULO EGYDIO MARTINS
Márcio Pedro Fimentel, Secretário da Justiça
Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda
Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura
José Vitorino Moro, respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública
Max Feller Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia
Walter Sidney Pereira Lezer, Secretário da Saúde
Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento
Fernandes Eugênio da Silva Ramos, Respondente pelo Expediente da Casa Civil.
Publicado na Casa Civil, aos 14 de maio de 1976
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 7.922, DE 13 DE MAIO DE 1976

Cria unidades escolares que especifica Retificação

Artigo 1.º — III — no Município de Itaquaquecetuba, ... Onde se lê: ficando anexas à mesma as 1.a, 2.a, 3.a e 4.a Escolas Estaduais 1.º Grau ... Leia-se: ficando anexadas à mesma, as 1.a, 2.a, 3.a, e 4.a Escolas Estaduais de 1.º Grau ...